



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.680/GP/TRT19ª, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista nos Ofícios Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº 083 e 085/2013, de 10 e 12-12-2013, protocolizados sob os nºs. 37324 e 37397, de 11 e 13-12-2013, respectivamente; e

Considerando que as despesas com passagens aéreas, diárias de viagem e adicional de deslocamento relativas à viagem do servidor abaixo identificado serão custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, nos períodos de 07 a 10-01-2014; 13 a 17-1-2014; 20 a 24-01-2014; 27 a 31-01-2014, 03 a 07-2-2014; 10 a 14-2-2014; 17 a 21-02-2014, e de 24 a 28-2-2014, para participar das atividades de desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje/JT, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

▶ **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 12 de 18/12/2013